



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
NO DOM/ES
13/02/17

PORTARIA Nº 5.220/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula nº 032407, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 002 do contrato nº 001/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 32.461.600/0001-43, que tem como objeto a Locação do imóvel composto pelas lojas 05, 06 e 07 do Edifício Solar Mariz, com área útil de 482,70m² (quatrocentos e oitenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), sito à Rua Simplício Almeida Neto, nº 74, Centro, nesta cidade de Guarapari-ES, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/01/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de Janeiro de 2017.

Wenel Santana Lima
WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari